

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 001/2021

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


### RESOLVE

**Art. 1.º)** Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

**Art. 2.º)** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

02

Ofício Sec. M. Educação nº 51/2021.

Sapopema, 19 de julho de 2021.

**Assunto: EXTINTORES**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Josiane Luque de Oliveira, vem através do presente solicitar Licitação para aquisição e recarga de extintores para todas as Secretarias Municipais de Sapopema.

Solicito a modalidade de Dispensa de Licitação, com a Empresa EXTIMPEL - CNPJ Nº 09.411.441/0001-50, a qual apresentou a melhor proposta orçamentária e pela necessidade urgente de fazer as recargas dos extintores vencidos como forma de prevenção dos espaços públicos.



Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vossa inteira disposição.

Atenciosamente,

  
Josiane Luque de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma. Senhora  
Dice de Fátima Vieira de Oliveira  
Departamento de Licitações  
Sapopema-Pr



  
recebido  
21/07/2021  


R\$ 8.810,00

03



**FCV- INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA**  
 Rua: Deputado Jose Afonso, 634 – Vila São Pedro  
 Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000  
 Teletax: +55 (43) 3534-4340  
 Gerente Comercial: Rodrigo Barbosa Tel: (43) 9 9673-5885  
 CNPJ: 09.411.441/0001-50 - Inscrição Estadual: 90434182-78  
 Site: <http://fcvextintores.com.br/extimpel/> E-mail: [comercial@extimpel.com.br](mailto:comercial@extimpel.com.br)

**FOI HA DE TRANSMISSÃO DE E-MAIL**

EMPRESA: Prefeitura de Sapopema	DATA: 15/07/2021
PARA:	CARGO: Compras
EMAIL:	VALIDADE DE PROPOSTA: 30 DIAS
CIDADE: Sapopema- Pr	Nº DE REFERENCIA: 539
TELEFONE: 43-3548-1383	

Apresentamos a seguir nossa proposta para o material solicitado.

1 – Apresentação



Executamos projetos de REDE DE HIDRANTES

Olá somos a Extimpel, uma indústria localizada em Santo Antônio da Platina – PR, líder no mercado em produtos de combate e prevenção a incêndio. Atuamos há 20 anos na fabricação e manutenção de Extintores em geral, testes hidrostáticos de mangueiras de combate a incêndio e execução de projetos de Hidrantes. Seguimos testes rigorosos de qualidade, temos todos os certificados das normas vigentes incluindo dentre deles o INMETRO e selo de qualidade ISO 9001 na fabricação do Pó de Extintor.



Empresa com SGQ certificado pela ACTA, acreditada pelo INMETRO, para a fabricação de Pó Químico BC e ABC

ORÇAMENTO

QT	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	
			UNITARIO	TOTAL
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 12kg	Recarga	R\$ 65,00	R\$ 65,00
7	Extintor de incêndio PQS- BC 4kg	Recarga	R\$ 38,00	R\$ 266,00
11	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	Recarga	R\$ 45,00	R\$ 495,00
14	Extintor de incêndio PQS- BC 6kg	Recarga	R\$ 45,00	R\$ 630,00
9	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Recarga	R\$ 52,00	R\$ 468,00
7	Extintor de incêndio AP 10Litros	Recarga	R\$ 38,00	R\$ 266,00
1	Extintor de incêndio CO2 6kg	Recarga	R\$ 52,00	R\$ 52,00
1	Extintor de incêndio PQS- BC 12kg	Recarga	R\$ 52,00	R\$ 52,00
2	Extintor de incêndio PQS- ABC 8kg	Recarga	R\$ 54,00	R\$ 108,00
9	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	Aquisição	R\$ 145,00	R\$ 1.305,00
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Aquisição	R\$ 158,00	R\$ 158,00
8	Extintor de incêndio PQS- ABC 2kg	Aquisição	R\$ 98,00	R\$ 784,00
23	Extintor de incêndio PQS- ABC 0,900 Fiat	Aquisição	R\$ 58,00	R\$ 1.334,00
5	Extintor de incêndio PQS- ABC 0,9kg	Aquisição	R\$ 58,00	R\$ 290,00
3	Suporte peculiar	Aquisição	R\$ 44,00	R\$ 132,00
23	Suporte Fiat	Aquisição	R\$ 19,00	R\$ 437,00
2	Suporte Universal	Aquisição	R\$ 19,00	R\$ 38,00

R\$ 8.810,00



8	Suporte P	Aquisição	R\$ 21,00	R\$ 168,00
			TOTAL	R\$ 7.048,00

**OBSERVAÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:**

*Forma de pagamento: Boleto Bancário; Depósito*  
*Prazo para pagamento: sob consulta*  
*Prazo de entrega: Sob consulta*  
*Frete: CIF*  
*Pagamento a prazo: Mediante aprovação de cadastro.*

ATENCIOSAMENTE  
PALOMA BUENO - COMERCIAL  
Telefone: (43) 3534-4340 R.233

09.411.441/0001-50

F. C. V  
INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA

RUA DEP. JOSE AFONSO, 634  
VILA SÃO PEDRO - CEP 86430-000  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR



FCV- INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA

Rua: Deputado Jose Afonso, 634 – Vila São Pedro

Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000

Telefax: +55 (43) 3534-4340

Gerente Comercial: Rodrigo Barbosa Tel: (43) 9 9673-5885

CNPJ: 09.411.441/0001-50 - Inscrição Estadual: 90434182-78

Site: <http://fcvextintores.com.br/extimpel/> Email: [comercial@extimpel.com.br](mailto:comercial@extimpel.com.br)

05

### FOI HA DE TRANSMISSÃO DE E-MAIL

EMPRESA: Prefeitura de Sapopema	DATA: 15/07/2021
PARA:	CARGO: Compras
EMAIL:	VALIDADE DE PROPOSTA: 30 DIAS
CIDADE: Sapopema- Pr	Nº DE REFERENCIA: 537
TELEFONE: 43-3548-1383	

Apresentamos a seguir nossa proposta para o material solicitado.

I – Apresentação



Executamos projetos de REDE DE HIDRANTES

Olá somos a Extimpel, uma Indústria localizada em Santo Antônio da Platina – PR, líder no mercado em produtos de combate e prevenção a incêndio.

Atuamos há 20 anos na fabricação e manutenção de Extintores em geral, testes hidrostáticos de mangueiras de combate a incêndio e execução de projetos de Hidrantes. Seguimos testes rigorosos de qualidade, temos todos os certificados das normas vigentes incluindo dentre deles o INMETRO e selo de qualidade ISO 9001 na fabricação do Pó de Extintor.



Empresa com SGO certificado pela ACTA, acreditada pelo INMETRO, para a fabricação de Pó Químico BC e ABC

### ORÇAMENTO

QT	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	
			UNITARIO	TOTAL
<b>Creche</b>				
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	Recarga	R\$ 45,00	R\$ 45,00
3	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Recarga	R\$ 52,00	R\$ 156,00
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 12kg	Recarga	R\$ 65,00	R\$ 65,00
			<b>TOTAL</b>	R\$ 266,00
<b>Secretaria</b>				
1	Extintor de incêndio PQS- BC 4kg	Recarga	R\$ 38,00	R\$ 38,00
1	Extintor de incêndio AP 10Litros	Recarga	R\$ 38,00	R\$ 76,00
			<b>TOTAL</b>	R\$ 76,00
<b>Biblioteca Municipal</b>				
1	Extintor de incêndio PQS- BC 12kg	Recarga	R\$ 52,00	R\$ 52,00
2	Extintor de incêndio AP 10Litros	Recarga	R\$ 38,00	R\$ 76,00
			<b>TOTAL</b>	R\$ 128,00
			<b>TOTAL</b>	R\$ 470,00

OBSERVAÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Forma de pagamento: Boleto Bancário; Deposito

Prazo para pagamento: sob consulta

Prazo de entrega: Sob consulta

Frete: CIF

Pagamento a prazo: Mediante aprovação de cadastro.

ATENCIOSAMENTE  
PALOMA BUENO - COMERCIAL  
Telefone: (43) 3534-4340 R.233

09.411.441/0001-50

F. C. V  
INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES S/A

RUA DEP. JOSE AFONSO, 634  
VILA SÃO PEDRO - CEP 86430-000  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

df

§

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



FCV- INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA

Rua: Deputado Jose Afonso, 634 - Vila São Pedro  
Santo Antônio da Platina - PR CEP: 86.430-000

Telefax: +55 (43) 3534-4340

Gerente Comercial: Rodrigo Barbosa Tel: (43) 9 9673-5885

CNPJ: 09.411.441/0001-50 - Inscrição Estadual: 90434182-78

Site: <http://fcvextintores.com.br/extimpel/> Email: [comercial@extimpel.com.br](mailto:comercial@extimpel.com.br)

FOLHA DE TRANSMISSÃO DE E-MAIL

EMPRESA: Prefeitura de Sapopema	DATA: 15/07/2021
PARA:	CARGO: Compras
EMAIL:	VALIDADE DE PROPOSTA: 30 DIAS
CIDADE: Sapopema- Pr	Nº DE REFERENCIA: 536
TELEFONE: 43-3548-1383	

Apresentamos a seguir nossa proposta para o material solicitado.

I - Apresentação



Executamos projetos de REDE DE HIDRANTES

Olá somos a Extimpel, uma Indústria localizada em Santo Antônio da Platina - PR, líder no mercado em produtos de combate e prevenção a incêndio.

Atuamos há 20 anos na fabricação e manutenção de Extintores em geral, testes hidrostáticos de mangueiras de combate a incêndio e execução de projetos de Hidrantes. Seguimos testes rigorosos de qualidade, temos todos os certificados das normas vigentes incluindo dentre deles o INMETRO e selo de qualidade ISO 9001 na fabricação do Pó de Extintor.



Empresa com SGO certificado pela ACTA, acreditada pelo INMETRO para a fabricação de Pó Químico BC e ABC

ORÇAMENTO

QT	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	
			UNITARIO	TOTAL
<b>Escola Nossa Senhora</b>				
3	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	Recarga	R\$ 45,00	R\$ 135,00
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Recarga	R\$ 52,00	R\$ 52,00
1	Extintor de incêndio PQS- BC 6kg	Recarga	R\$ 45,00	R\$ 45,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 232,00</b>
<b>Escola Ovidio</b>				
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	Recarga	R\$ 45,00	R\$ 45,00
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Recarga	R\$ 52,00	R\$ 52,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 97,00</b>
<b>Escola Elizabeth</b>				
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	Recarga	R\$ 45,00	R\$ 45,00
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Recarga	R\$ 52,00	R\$ 52,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 97,00</b>
<b>Escola Jonas Buachack</b>				
2	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	Recarga	R\$ 45,00	R\$ 90,00
2	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Recarga	R\$ 52,00	R\$ 104,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 194,00</b>

07

Ⓟ

Ⓟ

Ⓟ

08

Escola Maria Elias Fadel				
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	Recarga	R\$ 45,00	R\$ 45,00
3	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Recarga	R\$ 52,00	R\$ 156,00
3	Extintor de incêndio PQS- BC 6kg	Recarga	R\$ 45,00	R\$ 135,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 336,00
Escola Olavo				
4	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	Recarga	R\$ 45,00	R\$ 180,00
3	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Recarga	R\$ 52,00	R\$ 156,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 336,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 1.292,00

**OBSERVAÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:**

Forma de pagamento: Boleto Bancário; Depósito

Prazo para pagamento: sob consulta

Prazo de entrega: Sob consulta

Frete: CIF

Pagamento a prazo: Mediante aprovação de cadastro.

ATENCIOSAMENTE  
PALOMA BUENO - COMERCIAL  
Telefone: (43) 3534-4340 R.233

09.411.441/0001-50

F. C. V  
INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTA

RUA DEP. JOSE AFONSO, 634  
VILA SÃO PEDRO - CEP 86430-000  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

*(Handwritten signature)*

*(Large handwritten signature)*





Extintores e Equipamentos de Segurança  
**EXTINCOP – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
CNPJ: 19.224.770/0001 - 46 I.E: 9064957160  
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 215  
VILA SANTA TEREZINHA CORNÉLIO PROCÓPIO – PR  
CEP: 86.300-000 TEL.: (43) 3523 - 8755

9.269  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
Fls. Nº: 09

### PROPOSTA COMERCIAL

<b>SR.(A):</b>	<b>DE: LEANDRO</b>
	– COMERCIAL
<b>EMPRESA: PREFEITURA DE SAPOPEMA</b>	<b>DATA: 15/07/2021</b>
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE: 43-3548-1383</b>

Vimos apresentar por intermédio desta, com o nº de referência 0053/ 2021, a nossa proposta para fornecimento de aquisição dos extintores conforme o solicitado.

#### OBSERVAÇÕES:

- PEÇAS EM REPOSIÇÃO, TESTES HIDROSTÁTICOS E PINTURAS EM EXTINTORES PORTÁTEIS NÃO SERÃO COBRADOS.
- OS EXTINTORES TEM GARANTIA DE 1 ANO PARA PROBLEMAS TÉCNICOS, DESDE QUE O TÉCNICO DE SEGURANÇA OU RESPONSÁVEL NOS COMUNIQUE ANTECIPADAMENTE.
- INCLUSO A INSTALAÇÃO DE TODOS OS ITENS ACIMA;
- SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME A EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS DE CORNÉLIO PROCÓPIO;
- FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR.
- VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS.
- PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR.

ATENCIOSAMENTE:

#### ORÇAMENTO

QT	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>Escola Nossa Senhora</b>				
3	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	Recarga	47,00	141,00
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Recarga	54,00	54,00
1	Extintor de incêndio PQS- BC 6kg	Recarga	46,00	46,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 241,00</b>
<b>Escola Ovídio</b>				
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	Recarga	47,00	47,00
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Recarga	54,00	54,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 101,00</b>
<b>Escola Elizabeth</b>				
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	Recarga	47,00	47,00

1	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Recarga	54,00	54,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 101,00</b>
	<b>Escola Jonas Buachack</b>			
2	Extintor de incêndio PQS -ABC 4kg	Recarga	47,00	94,00
2	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Recarga	54,00	108,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 202,00</b>
	<b>Escola Maria Elias Fadel</b>			
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	Recarga	47,00	47,00
3	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Recarga	54,00	162,00
3	Extintor de incêndio PQS- BC 6kg	Recarga	46,00	138,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 347,00</b>
	<b>Escola Olavo</b>			
4	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	Recarga	45,00	180,00
3	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Recarga	54,00	162,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 342,00</b>
	<b>Creche</b>			
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	Recarga	47,00	47,00
3	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Recarga	54,00	162,00
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 12kg	Recarga	67,00	67,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 276,00</b>
	<b>Secretaria</b>			
1	Extintor de incêndio PQS- BC 4kg	Recarga	40,00	40,00
1	Extintor de incêndio AP 10Litros	Recarga	40,00	40,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 80,00</b>
	<b>Biblioteca Municipal</b>			
1	Extintor de incêndio PQS- BC 12kg	Recarga	54,00	54,00
2	Extintor de incêndio AP 10Litros	Recarga	40,00	80,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 134,00</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1824,00</b>



Extintores e Equipamentos de Segurança  
**EXTINCOP – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
CNPJ: 19.224.770/0001 - 46 I.E: 9064957160  
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 215  
VILA SANTA TEREZINHA CORNÉLIO PROCÓPIO – PR  
CEP: 86.300-000 TEL.: (43) 3523 - 8755



### PROPOSTA COMERCIAL

<b>SR.(A):</b>	<b>DE: LEANDRO</b>
	– COMERCIAL
<b>EMPRESA: PREFEITURA DE SAPOPEMA</b>	<b>DATA: 15/07/2021</b>
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE: 43-3548-1383</b>

Vimos apresentar por intermédio desta, com o nº de referência 0053/ 2021, a nossa proposta para fornecimento de  aquisição dos extintores  conforme o solicitado.

#### OBSERVAÇÕES:

- PEÇAS EM REPOSIÇÃO, TESTES HIDROSTÁTICOS E PINTURAS EM EXTINTORES PORTÁTEIS NÃO SERÃO COBRADOS.
- OS EXTINTORES TEM GARANTIA DE 1 ANO PARA PROBLEMAS TÉCNICOS, DESDE QUE O TÉCNICO DE SEGURANÇA OU RESPONSÁVEL NOS COMUNIQUE ANTECIPADAMENTE.
- INCLUSO A INSTALAÇÃO DE TODOS OS ITENS ACIMA;
- SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME A EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS DE CORNÉLIO PROCÓPIO;
- FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR.
- VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS.
- PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR.

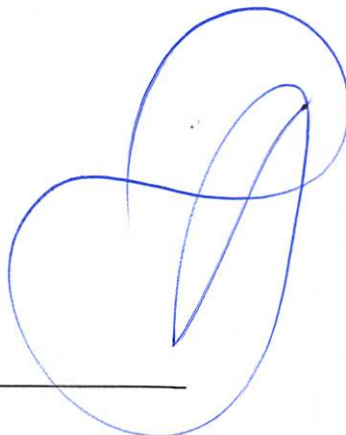
ATENCIOSAMENTE:

#### ORÇAMENTO

QT	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 12kg	Recarga	70,00	70,00
7	Extintor de incêndio PQS- BC 4kg	Recarga	41,00	287,00
11	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	Recarga	48,00	528,00
14	Extintor de incêndio PQS- BC 6kg	Recarga	54,00	756,00
9	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Recarga	40,00	360,00
7	Extintor de incêndio AP 10Litros	Recarga	40,00	280,00
1	Extintor de incêndio CO2 6kg	Recarga	55,00	55,00
1	Extintor de incêndio PQS- BC 12kg	Recarga	55,00	55,00
2	Extintor de incêndio PQS- ABC 8kg	Recarga	56,00	112,00
9	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	Aquisição	152,00	1368,00
1	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	Aquisição	161,00	161,00
8	Extintor de incêndio PQS- ABC 2kg	Aquisição	101,00	808,00

12

23	Extintor de incêndio PQS- ABC 0,900 Fiat	Aquisição	61,00	1403,00
5	Extintor de incêndio PQS- ABC 0,9 kg	Aquisição	61,00	305,00
3	Suporte Veicular	Aquisição	46,00	138,00
23	Suporte Fiat	Aquisição	23,00	529,00
2	Suporte Universal	Aquisição	23,00	46,00
8	Suporte P2	Aquisição	23,00	184,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7445,00</b>





**Extintores do Norte Pioneiro**

EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA

Rod. BR 153, Km 45 Rua A Lote 09 – Santo Antônio da Platina – PR – CEP: 86.430-000

CNPJ: 10.950.199/0001-72 – I.E: 904.87659-36 - FONE/FAX: (43) 3534-7219

Site: [www.extinorpi.com.br](http://www.extinorpi.com.br) E-mail: [extinorpi@extinorpi.com.br](mailto:extinorpi@extinorpi.com.br) / [vendas@extinorpi.com.br](mailto:vendas@extinorpi.com.br)

9.546/100  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Fls. Nº: 13  
SAP

EMPRESA: Prefeitura de Sapopema		DATA: 15/07/2021
CONTATO:		HORA: Não Informado
CIDADE: Sapopema- PR		UF: PR
FONE:	E-MAIL:	NUMERO REFERENCIA: 114
<input type="checkbox"/> URGENTE <input type="checkbox"/> PARA REVISÃO <input type="checkbox"/> FAVOR COMENTAR <input type="checkbox"/> FAVOR RESPONDER <input type="checkbox"/> FAVOR CIRCULAR		
<b>Apresentamos abaixo nossa proposta.</b>		

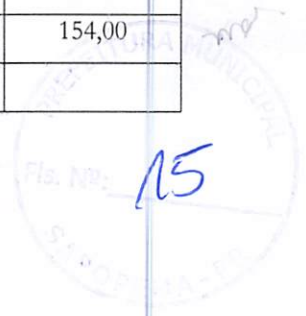
**EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**  
ROD. BR 153 km 45 - STO ANTº DA PLATINA - PR  
CEP: 86.430-000 FONE/FAX: (43) 3534-7219  
**JUNIO CESAR JULIANO – SUPERVISOR DE VENDAS.**  
E-MAIL: [vendas@extinorpi.com.br](mailto:vendas@extinorpi.com.br)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>Escola Nossa Senhora</b>				
01	3	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	48,00	144,00
02	1	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	55,00	55,00
03	1	Extintor de incêndio PQS- BC 6kg	47,00	47,00
			<b>TOTAL</b>	R\$ 246,00
<b>Escola Ovídio</b>				
01	1	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	48,00	48,00
02	1	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	55,00	55,00
			<b>TOTAL</b>	R\$ 103,00
<b>Escola Elizabeth</b>				
01	1	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	48,00	48,00
02	1	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	55,00	55,00
			<b>TOTAL</b>	R\$ 103,00
<b>Escola Jonas Buachack</b>				
01	2	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	48,00	96,00
02	2	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	55,00	110,00
			<b>TOTAL</b>	R\$ 206,00
<b>Escola Maria Elias Fadel</b>				
01	1	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	48,00	48,00
02	3	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	55,00	165,00
03	3	Extintor de incêndio PQS- BC 6kg	47,00	141,00
			<b>TOTAL</b>	R\$ 354,00
<b>Escola Olavo</b>				
01	4	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	48,00	192,00
02	3	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	55,00	165,00
			<b>TOTAL</b>	R\$ 357,00
<b>Creche</b>				
01	1	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	48,00	48,00
02	3	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	55,00	165,00
03	1	Extintor de incêndio PQS- ABC 12kg	68,00	68,00
			<b>TOTAL</b>	R\$ 281,00
<b>Secretaria</b>				
01	1	Extintor de incêndio PQS- BC 4kg	43,00	43,00
02	1	Extintor de incêndio AP 10Litros	43,00	43,00
			<b>TOTAL</b>	R\$ 86,00
<b>Biblioteca Municipal</b>				
01	1	Extintor de incêndio PQS- BC 12kg	68,00	68,00

**EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE**  
 ROD. BR 153 km 45 - STO ANT° DA PLATINA - PR  
 CEP: 86.430-000 FONE/FAX: (43) 3534-7219  
**JUNIO CESAR JULIANO - SUPERVISOR DE**  
 E-MAIL: vendas@extinorpi.com.br

**PIONEIRO LTDA**  
**VENDAS.**

02	2	Extintor de incêndio AP 10Litros	43,00	86,00
			<b>TOTAL</b>	154,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1890,00</b>		



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE**  
 ROD. BR 153 km 45 - STO ANTº DA PLATINA - PR  
 CEP: 86.430-000 FONE/FAX: (43) 3534-7219  
**JUNIO CESAR JULIANO - SUPERVISOR DE**  
 E-MAIL: vendas@extinorpi.com.br

**PIONEIRO LTDA**  
  
**VENDAS.**



**OBSERVAÇÃO**

- Isento de I.P.I – Empresa optante pelo simples nacional.
- Garantia dos produtos 1 ano contra defeito de fabricação.
- Não cobramos peças, pintura e teste hidrostático dos extintores.
- Forma de pagamento: a combinar.
- Validade da proposta: 30 dias.
- Prazo de entrega: imediato.

**Certos de V. compreensão, nos colocamos a sua inteira disposição, para possíveis esclarecimentos.**

ATENCIOSAMENTE.

**EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE**  
ROD. BR 153 km 45 - STO ANTº DA PLATINA - PR  
CEP: 86.430-000 FONE/FAX: (43) 3534-7219  
**JUNIO CESAR JULIANO - SUPERVISOR DE**  
E-MAIL: [vendas@extinorpi.com.br](mailto:vendas@extinorpi.com.br)

**PIONEIRO LTDA**  
**VENDAS.**





**Extintores do Norte Pioneiro**

EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA

Rod. BR 153, Km 45 Rua A Lote 09 – Santo Antônio da Platina – PR – CEP: 86.430-000

CNPJ: 10.950.199/0001-72 – I.E: 904.87659-36 - FONE/FAX: (43) 3534-7219

Site: [www.extinorpi.com.br](http://www.extinorpi.com.br) E-mail: [extinorpi@extinorpi.com.br](mailto:extinorpi@extinorpi.com.br) / [vendas@extinorpi.com.br](mailto:vendas@extinorpi.com.br)



**FOLHA DE TRANSMISSÃO DE E-MAIL**

EMPRESA: Prefeitura de Sapopema		DATA: 15/07/2021
CONTATO:		HORA: Não Informado
CIDADE: Sapopema- PR		UF: PR
FONE:	E-MAIL:	NUMERO REFERENCIA: 113

URGENTE    PARA REVISÃO    FAVOR COMENTAR    FAVOR RESPONDER    FAVOR CIRCULAR

**Apresentamos abaixo nossa proposta.**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Extintor de incêndio PQS- ABC 12kg	72,00	72,00
02	7	Extintor de incêndio PQS- BC 4kg	42,00	294,00
03	11	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	50,00	550,00
04	14	Extintor de incêndio PQS- BC 6kg	53,00	742,00
05	9	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	41,00	369,00
06	7	Extintor de incêndio AP 10Litros	41,00	287,00
07	1	Extintor de incêndio CO2 6kg	57,00	57,00
08	1	Extintor de incêndio PQS- BC 12kg	57,00	57,00
09	2	Extintor de incêndio PQS- ABC 8kg	58,00	116,00
10	9	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg	155,00	1395,00
11	1	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg	163,00	163,00
12	8	Extintor de incêndio PQS- ABC 2kg	103,00	824,00
13	23	Extintor de incêndio PQS- ABC 0,900 Fiat	63,00	1449,00
14	5	Extintor de incêndio PQS- ABC 0,9kg	63,00	315,00
15	3	Suporte Veicular	47,00	141,00
16	23	Suporte Fiat	25,00	575,00
17	2	Suporte Universal	25,00	50,00
18	8	Suporte P2	25,00	200,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7656,00</b>		

**EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**  
ROD. BR 153 km 45 - STO ANT° DA PLATINA - PR  
CEP: 86.430-000 FONE/FAX: (43) 3534-7219  
**JUNIO CESAR JULIANO – SUPERVISOR DE VENDAS.**  
E-MAIL: [vendas@extinorpi.com.br](mailto:vendas@extinorpi.com.br)

## OBSERVAÇÃO

- Isento de I.P.I – Empresa optante pelo simples nacional.
- Garantia dos produtos 1 ano contra defeito de fabricação.
- Não cobramos peças, pintura e teste hidrostático dos extintores.
- Forma de pagamento: a combinar.
- Validade da proposta: 30 dias.
- Prazo de entrega: imediato.

**Certos de V. compreensão, nos colocamos a sua inteira disposição, para possíveis esclarecimentos.**

ATENCIOSAMENTE.



**EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE**  
ROD. BR 153 km 45 - STO ANT° DA PLATINA – PR  
CEP: 86.430-000 FONE/FAX: (43) 3534-7219  
**JUNIO CESAR JULIANO – SUPERVISOR DE**  
E-MAIL: [vcndas@extinorpi.com.br](mailto:vcndas@extinorpi.com.br)

**PIONEIRO LTDA**

**VENDAS.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

23/06/2021

Paulo Maximiano de Souza  
Junior - Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 23 de julho de 2021.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias para **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** Com o valor total de R\$: 8.810,00 (oito mil oitocentos e dois reais), conforme o orçamento em anexo da Empresa **FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES - LTDA**, sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Josiane Luque de Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Cultura



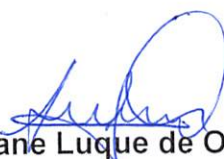
## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 23 de julho de 2021.

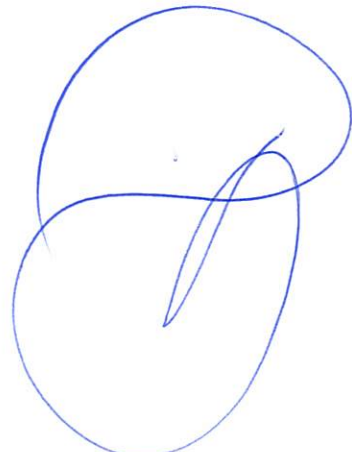
Da: Secretaria de Educação e Cultura  
Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, Com o valor total de R\$: 8.810,00(oito mil oitocentos e dês reais), conforme o orçamento em anexo da Empresa **INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES - LTDA**, sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
Josiane Luque de Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Cultura





# MEMORANDO


## Comissão de Licitação

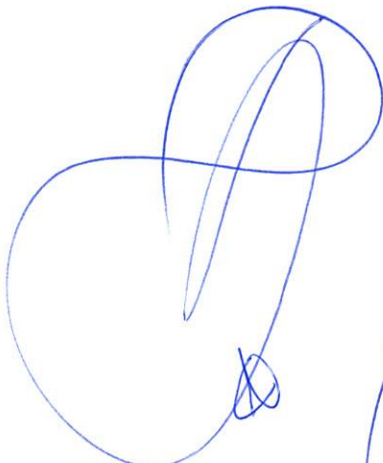

1. Trata-se da AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$: R\$: 8.810,00(oito mil oitocentos e dês reais),

Sapopema-Pr, 23 de julho de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO

22

Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício	

Sapopema-Pr, vinte e três dias de julho de 2021.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças





## MEMORANDO

**Da: Comissão P. Licitação**

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, está *dotado em*:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

**Valor total R\$: R\$: 8.810,00**(oito mil oitocentos e dois reais),

Sapopema-Pr, 23 de julho de 2021.

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação



## MEMORANDO

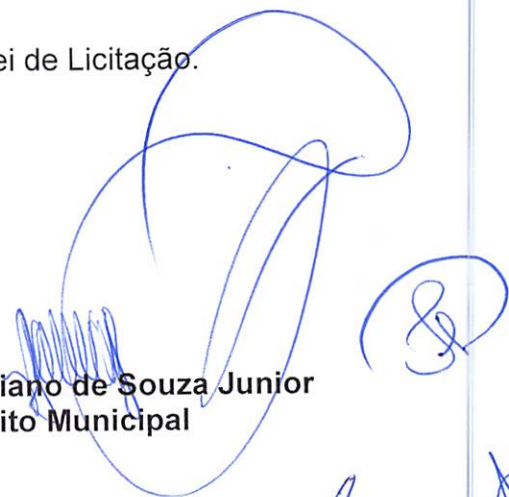
Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: R\$: 8.810,00(oito mil oitocentos e dois reais),  
Determino o processo de **DISPENSA**, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 23 de julho de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



25



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO


Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 29/2021** para **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com o valor de R\$: 8.810,00(oito mil oitocentos e dês reais),ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 23 de julho de 2021.

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
Edimara Aparecida da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CNPJ: 76.167.733/0001-87  
RG: 9.050.390-2

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

26



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2021

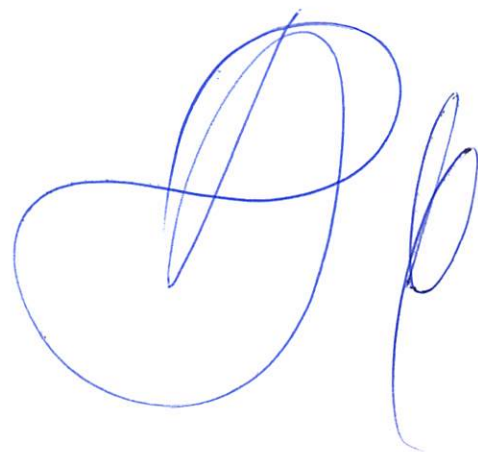
A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 23 de julho de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação







# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

2+




Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR



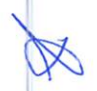
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade da **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sapopema-Pr, que estão com partes dos extintores vencidos e vazios, assim colocando em risco a segurança dos espaços públicos. Também levando em consideração o valor apresentado nas pesquisas de preços não convém fazer um processo licitatório para a aquisição do objeto, já que é plenamente amparado a aquisição com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor e a necessidade, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo.

Sapopema-Pr, 23 de julho de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

28



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

Décima Terceira Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada  
EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA  
CNPJ 09.411.441/0001-50  
NIRE 41206139326

1

Pelo presente instrumento de alteração contratual de sociedade empresarial, pelo tipo e forma de sociedade limitada, **CARLOS HENRIQUE CALDI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santo Antônio da Platina – PR, maior, nascido em 12 de agosto de 1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05362388162 expedida em 29/11/2011, Cédula de Identidade RG nº 9.928.589-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 057.757.329-28, residente e domiciliado na Rua Luzia da Silva Gomes – Chácara 7, s/n, Jardim Belágio, Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86.430-000; **RONALDO TORREGROSSA QUILES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Santo Antônio da Platina – PR, nascido em 14 de novembro de 1956, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 02102935660, expedida em 05/06/1981, Cédula de Identidade RG nº 1.426.774-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 237.311.259-00, residente e domiciliado na Avenida Oliveira Motta, nº 319, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000; e **JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR**, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR, divorciado, nascido em 22 de janeiro de 1964, empresário, portador do documento de identidade civil sob nº 3.560.078-7, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 499.419.769-53, residente e domiciliado à Rua Inácio Dal Monte, nº 1071, Jardim Morumbi, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, únicos sócios integrantes da Sociedade Empresária Limitada que gira sobre o nome empresarial de **EXTIMPEL – EXTINTORES PLATINENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Dario Vilela Bitencourt, nº 381, Vila São Pedro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.411.441/0001-50, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206139326, por despacho em sessão de 05 de março de 2008, sendo a décima segunda e última alteração registrada em 18/05/2021 sob nº 2021109345, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social, adequado às disposições da Lei 10.406/2002, mediante cláusulas e condições, a saber, regendo o presente, pelo tipo e forma disposto nos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL

Altera neste ato, o nome da sociedade empresária, que passa a adotar o nome empresarial de **FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA.**

Décima Terceira Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada  
EXT MPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA  
CNPJ 09.411.441/0001-50  
NIRE 41206139326

2

CLÁUSULA SEGUNDA

DA SEDE

Altera-se neste ato, o endereço da sociedade empresária, que passa a ser estabelecida à RUA DEP. JOSÉ AFONSO, Nº 634, VILA SÃO PEDRO, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.430-000, onde responderá judicial e extra judicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único

DA FILIAL

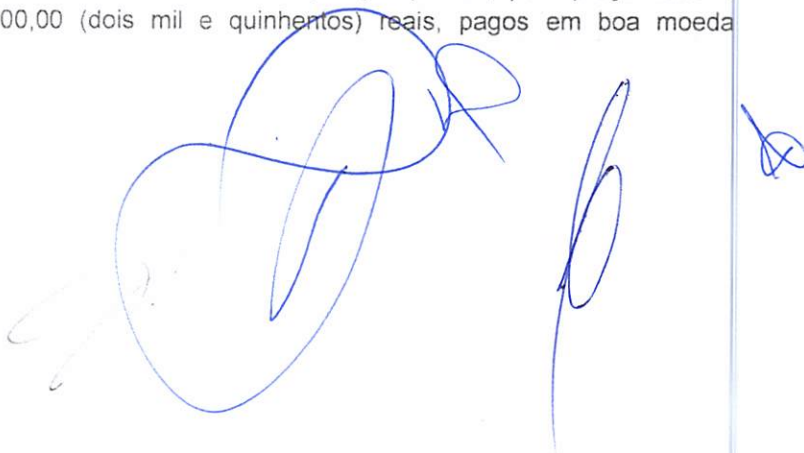
Altera-se neste ato, o endereço da filial com registro na JUCEPAR, em 18 de Outubro de 2020, NIRE sob nº 31920022656, inscrita no CNPJ nº 09.411.441/0003-12, que passa a ser estabelecida no seguinte endereço: AVENIDA IVAÍ Nº 125, BAIRRO DOM BOSCO, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP: 30.850-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA ALIENAÇÃO DE QUOTAS

O sócio JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR, que possui na sociedade R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 6.000 (mil) quotas iguais no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, devidamente integralizadas, vende e transfere como de fato vendido o tem, R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais divididos em 500 (quinhentas) quotas no valor nominal de 10,00 (dez reais) cada uma da seguinte forma

- a) O sócio JOSÉ VICENTE NEGREIROS CESAR vende e transfere, neste ato, ao sócio CARLOS HENRIQUE CALDI, como de fato vendido o tem, 250 (duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez) reais, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais, pagos em boa moeda corrente, neste ato.
- b) O sócio JOSÉ VICENTE NEGREIROS CESAR vende e transfere, neste ato, ao sócio RONALDO TORREGROSSA QUILES, como de fato vendido o tem, 250 (duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez) reais, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais, pagos em boa moeda corrente, neste ato.



31

Décima Terceira Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada  
**EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA**  
 CNPJ 09.411.441/0001-50  
 NIRE 41206139326

**CLÁUSULA QUARTA**

3

**DO CAPITAL SOCIAL**

Face à alteração procedida o capital social no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 16.500 (dezesesseis mil e quinhentas), quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	( % )	CAPITAL
CARLOS HENRIQUE CALDI	5.500	33,33	R\$ 55.000,00
RONALDO TORREGROSSA QUILES	5.500	33,33	R\$ 55.000,00
JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR	5.500	33,34	R\$ 55.000,00
TOTALIZANDO	16.500	100,00	R\$ 165.000,00

**Parágrafo Primeiro**

Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo**

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo Terceiro**

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade empresária.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DA QUITAÇÃO**

O sócio ~~JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR~~, dá aos sócios **CARLOS HENRIQUE CALDI** e **RONALDO TORREGROSSA QUILES** e à **SOCIEDADE**, a mais ampla, geral e rasa quitação quanto às quotas alienadas neste instrumento, bem como, o sócio remanescente declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo a partir desta data o ativo e passivo, bem como sub-rogando nos direitos e obrigações assumidos pela sociedade.

32

Décima Terceira Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada  
EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA  
CNPJ 09.411.441/0001-50  
NIRE 41206139326

CLÁUSULA SEXTA

DA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios ora em observação as modificações introduzidas pela presente alteração contratual e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e desejando consolidar seu contrato social para melhor desenvolvimento de suas atividades empresariais, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA  
CNPJ 09.411.441/0001-50  
NIRE 41206139326

Pelo presente instrumento de consolidação contratual de sociedade empresarial, pelo tipo e forma de sociedade limitada, **CARLOS HENRIQUE CALDI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santo Antônio da Platina – PR, maior, nascido em 12 de agosto de 1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05362388162 expedida em 29/11/2011, Cédula de Identidade RG nº 9.928.589-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 057.757.329-28, residente e domiciliado na Rua Luzia da Silva Gomes – Chácara 7, s/n Jardim Belágio, Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86.430-000; **RONALDO TORREGROSSA QUILES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Santo Antônio da Platina – PR, nascido em 14 de novembro de 1956, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 02102935660, expedida em 05/06/1981, Cédula de Identidade RG nº 1.426.774-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 237.311.259-00, residente e domiciliado na Avenida Oliveira Motta, nº 319, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000; e **JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR**, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR, divorciado, nascido em 22 de janeiro de 1964, empresário, portador do documento de identidade civil sob nº 3.560.078-7, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 499.419.769-53, residente e domiciliado à Rua Inácio Dal Monte, nº 1071, Jardim Morumbi, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, únicos sócios integrantes da Sociedade Empresária Limitada que gira sobre o nome empresarial de **FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dep. Jose Afonso, nº 634, Vila São Pedro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.411.441/0001-50, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº



33

**Décima Terceira Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada  
EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA  
CNPJ 09.411.441/0001-50  
NIRE 41206139326**

5

41206139326, por despacho em sessão de 05 de março de 2008, sendo a décima segunda e última alteração registrada em 18/05/2021 sob nº 2021109345, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar seu contrato social, adequado às disposições da Lei 10.406/2002, mediante cláusulas e condições, a saber, regendo o presente, pelo tipo e forma disposto nos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adota o nome empresarial de **FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA SEDE E DAS FILIAIS**

A sede social encontra-se estabelecida à **RUA DEP. JOSÉ AFONSO, Nº 634, VILA SÃO PEDRO, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.430-000**, onde responderá judicial e extra judicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Primeiro**

A sociedade possui uma filial, sito à **RUA SOLDADO ARISTIDES GOUVEIA, Nº 366, BARRAÇÃO Nº 374, PARQUE NOVO MUNDO, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 02188-090**, sob registro nº 35920066487 em 22 de Setembro de 2020, CNPJ nº 09.411.441/0002-31 à qual se destina para efeitos fiscais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade empresária, cujo objeto social é a indústria e comércio de extintores; comércio varejista de equipamentos de segurança; prestação de serviços (carga e recarga) de extintores; serviços de instalação, de reparo e manutenção de hidrantes; transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual.

**Parágrafo Segundo**

A sociedade possui uma filial, sito à **AVENIDA IVAÍ Nº 125, BAIRRO DOM BOSCO, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP: 30850-000**, sob registro nº 31920022656 em 18 de Outubro de 2020, CNPJ nº 09.411.441/0003-12, a qual se destina para efeitos fiscais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade empresária, cujo objeto social é a indústria e comércio de extintores; comércio varejista de equipamentos de segurança; prestação de serviços (carga e recarga) de extintores; serviços de instalação, de reparo e manutenção de hidrantes; transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual.

34

Décima Terceira Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada  
 EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA  
 CNPJ 09.411.441/0001-50  
 NIRE 41206139326

CLÁUSULA TERCEIRA

DO OBJETO DA SOCIEDADE

O objeto social da sociedade empresária é INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CARGA, RECARGA, VISTORIA E MANUTENÇÃO) DE EXTINTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DE REPARO E MANUTENÇÃO DE HIDRANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; FABRICAÇÃO DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO.

CLÁUSULA QUARTA

DAS PROIBIÇÕES

Fica proibido o uso da firma para endossos, avais, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negócio alheio ao objetivo da sociedade, que acarretem responsabilidades para a sociedade. O sócio que infringir esta proibição fica individualmente responsável pelo compromisso contraído.

CLÁUSULA QUINTA

DO CAPITAL

O capital social no valor de 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), devidamente subscrito e totalmente integralizado, é dividido em 16.500 (dezesseis mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL
CARLOS HENRIQUE CALDI	5.500	33,33	R\$ 55.000,00
RONALDO TORREGROSSA QUILES	5.500	33,33	R\$ 55.000,00
JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR	5.500	33,34	R\$ 55.000,00
TOTALIZANDO	16.500	100,00	R\$ 165.000,00

Parágrafo Primeiro

Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

35

Décima Terceira Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada  
EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA  
CNPJ 09.411.441/0001-50  
NIRE 41206139326

7

Parágrafo Terceiro

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade empresária.

CLÁUSULA SEXTA

DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir parte ou a totalidade de suas quotas para pessoas estranhas, sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá a preferência na aquisição. A comunicação será feita por escrito e não havendo manifestação do direito de aquisição no prazo de 30 (trinta) dias, estas poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **CARLOS HENRIQUE CALDI** e **RONALDO TORREGROSSA QUILES** e **JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR**, assinando pela sociedade individualmente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa de todos os sócios.

Parágrafo Primeiro

Os administradores terão responsabilidade limitada ao valor do capital social subscrito perante a sociedade e para com terceiros, salvo nos casos de excesso de mandato ou ainda, pelos atos que praticar com violação da lei e do presente instrumento, assumindo, especificamente, neste caso responsabilidade solidária e ilimitada.

Parágrafo Segundo

A sociedade poderá constituir procuradores com os poderes da cláusula "*ad-judicia*" e "*ad-negocia*", ficando tal mandato sempre dependente de reunião de sócios para deliberarem sobre tal finalidade e com a anuência expressa da unanimidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Aos sócios **CARLOS HENRIQUE CALDI**, **RONALDO TORREGROSSA QUILES** e **JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR** poderá ser fixada uma retirada a título de pró-labore de acordo com as possibilidades da sociedade.

36

Décima Terceira Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada  
EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA  
CNPJ 09.411.441/0001-50  
NIRE 41206139326

8

Parágrafo Único

Para efeito de contabilização, o valor relativo à retirada dos sócios administradores será levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA NONA

DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

No caso de falecimento ou interdição permanente de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá, fazendo jus ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias estipulado no inciso IV, do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002. Promover-se-á um balanço geral para apuração dos haveres do sócio extinto, o qual será pago aos seus herdeiros ou ao seu curador (responsável) em 12 (doze) prestações mensais vencendo a primeira delas 40 (quarenta) dias após o balanço geral e as demais sucessivamente de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, corrigidas monetariamente, sendo as quotas do sócio extinto transferidas para o sócio remanescente ou a quem o mesmo indicar, podendo ainda a sociedade continuar com os herdeiros do "de cujus", se for do interesse dos herdeiros.

Parágrafo Primeiro

Na eventualidade de interdição ou incapacidade de qualquer um dos sócios, os seus herdeiros legais, continuarão a participar da sociedade em lugar do interdito ou incapacitado. Caso seus herdeiros legais não queiram prosseguir na sociedade, seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com o *caput* desta cláusula.

Parágrafo Segundo

Em qualquer dos eventos mencionados, o pagamento dos haveres e direitos dos sócios falecidos, interditos ou retirantes serão apurados e ou avaliados por peritos comprovadamente habilitados, de livre escolha dos remanescentes ou por indicação judicial, e após esta avaliação e conhecido o seu montante, será o mesmo pago pela sociedade na forma descrita no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RETIRADA DE SÓCIOS

No caso de qualquer um dos sócios pretenderem retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais sócios, por escrito, sua decisão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. O sócio retirante que não conseguir vender suas quotas de capital social à sociedade, ou a outro sócio e a terceiros, terá a restituição do "quantum" de seu capital aplicado na sociedade e mais os lucros apurados com o encerramento do balanço anual, corrigidos monetariamente.

37

Décima Terceira Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada  
EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA  
CNPJ 09.411.441/0001-50  
NIRE 41206139326

9

Parágrafo Único

Por decisão de quotistas que representem a maioria do capital social, poderá ser determinada a exclusão por justa causa de sócios do quadro social, nos termos do artigo nº 1.085, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO BALANÇO PATRIMONIAL

No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade (artigo 1.065 da Lei 10.406/2002), onde os lucros ou prejuízos porventura existentes serão distribuídos ou suportados por cada um dos sócios, proporcionalmente, ao capital social de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA REPOSIÇÃO DOS LUCROS

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO INÍCIO DE ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 05 de março de 2008 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Os administradores da sociedade assumem, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Parágrafo Único

Aplicam-se às atividades dos administradores, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

Décima Terceira Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada  
EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA  
CNPJ 09.411.441/0001-50  
NIRE 41206139326

10

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade como dispõe o artigo 1.056 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Todas as deliberações dos sócios que se fizerem necessárias, tais como aprovação de conta dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada pelo administrador para este fim, como rege o artigo 1.072 do Código Civil em vigor. Como dispõe o § 1º do artigo mencionado a opção pela reunião descarta a necessidade de assembleia.

Parágrafo Primeiro

A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo

As deliberações serão aprovadas por maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

DO CONSELHO FISCAL

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem não constituir o Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 à 1.087, do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e na que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

39

Décima Terceira Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada  
EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA  
CNPJ 09.411.441/0001-50  
NIRE 41206139326

11

CLÁUSULA VIGÉSIMA

DO FORO

Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, firmam o presente instrumento em via única para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

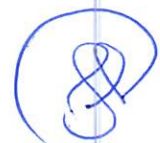
Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná, 19 de maio de 2021.

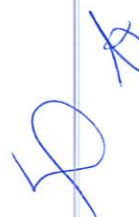
CARLOS HENRIQUE CALDI

  
RONALDO TORREGROSSA QUILES

JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR









40

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05775732928	CARLOS HENRIQUE CALDI
23731125900	RONALDO TORREGROSSA QUILES
49941976953	JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2021 09:42 SOB Nº 20213275937.  
PROTOCOLO: 213275937 DE 31/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103820343. CNPJ DA SEDE: 09411441000150.  
NIRE: 41206139326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2021.  
FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





41

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
09.411.441/0001-50  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
05/03/2008

NOME EMPRESARIAL  
**FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
EXTINPEL - EXTINTORES

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente  
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R DEP. JOSE AFONSO

NÚMERO  
634

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.430-000

BAIRRO/DISTRITO  
VILA SAO PEDRO

MUNICÍPIO  
SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTABIL@FCVEXTINTORES.COM.BR

TELEFONE  
(43) 3534-4340/ (43) 3534-1689

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
05/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 15:56:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

42



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.411.441/0001-50

**Razão Social:** FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES L

**Endereço:** RUA DR DARIO VILELA BITENCOURT 369 / VILA SAO PEDRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 18/08/2021

**Certificação Número:** 2021042101505291885458

Informação obtida em 20/07/2021 15:39:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

43

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA**  
CNPJ: 09.411.441/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:38:23 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **D15D.715F.4B6E.5FCE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



44

**Prefeitura Municipal de**  
**Santo Antônio da Platina - PR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 5802/2021

CONTRIBUINTE: 9411441000150/EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA ME  
CPF / CNPJ...: 09.411.441/0001-50  
VALIDA ATÉ...: 01/08/2021  
REQUERENTE...: Extimpel

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:  
Direito

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 02 de Junho de 2021

Código de autenticidade da certidão: 15761713015761

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81780000000-9 00003948202-1 10801000000-9 00058020219-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CRS Nº: 730/2021      PROTOCOLO:6106/ 2021

CONTRIBUINTE:EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA DR. DARIO V. BITENCOURT      381 -  
VILA SÃO PEDRO      - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR  
CNPJ: 09.411.441/0001-50      INSCRIÇÃO MUNICIPAL:-5412515-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº:1365

RAMO DE ATIVIDADE:  
FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , PEÇAS E ACESSÓRIOS | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS | COM. ATAC. DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS.

\*\*\*\*\*DATA DE VALIDADE: 08/09/2021\*\*\*\*\*

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:  
APRESENTAÇÃO - LICENÇA SANITARIA - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - DISPENSA SANITÁRIA.

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº 530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 19 de Abril de 2021.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS

Wilson Francisco de Paulo  
Fiscal de Obras e Posturas  
RG 3 432.987-7

45

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 1865

PROTOCOLO: 13522/2020

NOME/RAZÃO SOCIAL: EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA - EPP  
ENDEREÇO: - R. DR. DARIO VILLELA BITENCOURT, N°381  
VILA SÃO PEDRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54125150 CPF/CNPJ: 09.411.441/0001-50

ATIVIDADE PRINCIPAL:

FABRICAÇÃO DE OUTRAS MAQUINBAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , PEÇAS E ACESSORIOS | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS | COM. ATAC. DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS.

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 16 de Setembro de 2020.

*Osvaldo Schjerve*  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 29467



46

*[Handwritten signature and scribbles]*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa nº 29/2021**, para à **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 23 de julho de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação







## PARECER JURÍDICO

*Senhor Prefeito:*

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA nº 29/2021**, referente à **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, compreendo que é possível o Processo de **DISPENSA**, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão do valor apresentado no presente processo e a necessidade do objeto. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de **DISPENSA**, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 23 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Hamilton Pereira Zanella**  
Assessor Jurídico




# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Aos vinte e tres dias do mês de julho de dois mil e vinte e um nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva – Membros, com a finalidade justificar sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021. Dando inicio a reunião a presidente da Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** A Sr<sup>a</sup>. Presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida aquisição, pois a presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sapopema-Pr, que estão com partes dos extintores vencidos e vazios, assim colocando em risco a segurança dos espaços públicos. Também levando em consideração o valor apresentado nas pesquisas de preços não convém fazer um processo licitatório para a aquisição do objeto, já que é plenamente amparado a aquisição com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor e a necessidade, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo. Diante disso a Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou que a documentação da empresa **FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES - LTDA**, que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 8.810,00(oito mil oitocentos e três reais), fosse encaminhada ao senhor prefeito juntamente com o parecer jurídico favorável para devida homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva

Dirceu Ferreira de Oliveira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO


REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021





OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

*Sapopema-Pr, 23 de julho de 2021.*

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



53

Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUDICADA:**

**EMPRESA: FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES - LTDA**

**CNPJ: 09.411.441/0001-50**

**VALOR DE R\$: 8.810,00(oito mil oitocentos e dois reais)**

**CONTRATO: 189/2021**

**VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.**

Conforme especifica a Dispensa nº 29/2021.

Sapopema-Pr, 23 de julho de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Of. CPL Nº 189/2021.

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR



Sapopema-Pr, 23 de julho de 2021..

Para:

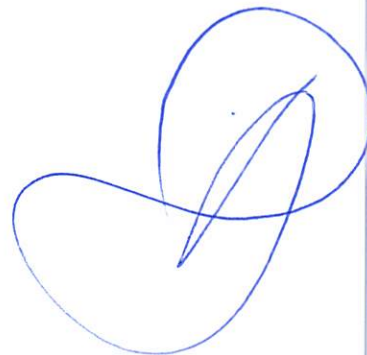
Santo Antônio da Platina– PR

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES - LTDA**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: 8.810,00(oito mil oitocentos e três reais),

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução via correio do mesmo.

Atenciosamente,

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº 189/2021

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **DISPENSA n.º 29/2021**, neste ato denominado simplesmente contratante.

**CONTRATADO: FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr. Rua Deputado José Afonso, 634 - Vila São Pedro - CEP: 86.430-000, telefone 43 3534-4340 / 43 99673-5885, email [comercial@extimpel.com.br](mailto:comercial@extimpel.com.br), devidamente inscrita no CNPJ: 09.411.441/0001-50, neste ato representada pelo seu representante Sr. Ronaldo Torregrossa Quiles, brasileiro, maior, empresário, portadora do RG: nº 1426774-3 SESP-PR, CPF: 237.311.259-00, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina- Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

ITEM	QTD	V. unt.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.TOTAL
01	02	65,00	Und	Extintor de incêndio PQS- ABC 12kg. Recarga	130,00
02	08	38,00	Und	Extintor de incêndio PQS- BC	304,00

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



56

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

				4kg. Recarga	
03	24	45,00	Und	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg. Recarga	1.080,00
04	18	45,00	Und	Extintor de incêndio PQS- BC 6kg. Recarga	810,00
05	23	52,00	Und	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg. Recarga	1.196,00
06	10	38,00	Und	Extintor de incêndio AP 10 Litros. Recarga	380,00
07	01	52,00	Und	Extintor de incêndio CO2 6kg. Recarga	52,00
08	02	52,00	Und	Extintor de incêndio PQS- BC 12kg. Recarga	104,00
09	02	54,00	Und	Extintor de incêndio PQS- ABC 8kg. Recarga	108,00
10	09	145,00	Und	Extintor de incêndio PQS- ABC 4kg. Aquisição	1.305,00
11	01	158,00	Und	Extintor de incêndio PQS- ABC 6kg. Aquisição	158,00
12	08	98,00	Und	Extintor de incêndio PQS- ABC 2kg. Aquisição	784,00
13	23	58,00	Und	Extintor de incêndio PQS- ABC 0,900 Fiat. Aquisição	1.334,00
14	05	58,00	Und	Extintor de incêndio PQS- ABC 0,9kg. Aquisição	290,00
15	03	44,00	Und	Suporte Vecular. Aquisição	132,00
16	23	19,00	Und	Suporte Fiat. Aquisição	437,00
17	02	19,00	Und	Suporte Universal. Aquisição	38,00
18	08	21,00	Und	Suporte P2. Aquisição	168,00

Adquiridos através do **DISPENSA nº 29/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição de compra para a retirada dos mesmos.

## DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos acima mencionado é de R\$: 8.810,00(oito mil oitocentos e dois reais),

**Parágrafo Único**:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **DISPENSA nº 29/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pela Secretária de Educação e Cultura;



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

## DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis. Entregas estas que será realizada de forma parcelada.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE Sapopema.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, em conformidade com o pedido.

A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

## DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência 10 (dez) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



58

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLÁUSULA SETIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 23 de julho de 2021.

**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

**CONTRATADO**  
**FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES - LTDA**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

09.411.441/0001-50

**F. C. V**  
INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA

RUA DEP. JOSE AFONSO,634  
VILA SÃO PEDRO - CEP 86430-000  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

Modalidade: Pregão Presencial nº 43/2021-PMSPPR de 29 de junho de 2021.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa prestadora de serviço de instalação, configuração e fornecimento de equipamento, para implantação de sistema eletrônico de monitoramento – câmeras de segurança.

RECURSOS: PMSPPARANÁ RECURSOS PRÓPRIOS

03.001.04.122.00002.2008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
03.001.04.122.00002.2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
No Valor Máximo de R\$ 110.720,00 (cento e dez mil, setecentos e vinte reais), em favor do proponente:

LINS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 07.955.334/0001-68, no valor total de R\$ 108.505,00 (cento e oito mil, quinhentos e cinco reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 23 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Roseli Cristina da Silva  
Código Identificador:4B1404BD

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO  
ATO DE DIÁRIA 194**

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS			
Nº	194	DATA	22 / 7 / 2021
FAVORECIDO	TELMA NOEMIA DA SILVA MATANOVIC		
DESTINO VIAGEM	PARANAÍ-PR		
OBJETIVO DA VIAGEM	ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA CIDADE DE PARANAÍ-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ENTREGA DE VACINAS DA CAMPANHA DO COVID-19. NO DIA 22/07/2021.		
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS			
INÍCIO	22-jul-21	11:00	horas
RETORNO	22-jul-21	17:30	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	47,09		
VALOR TOTAL CONCEDIDO	47,09		

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
José Aparecido Alves de Oliveira  
Código Identificador:3822DDF3

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/202**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/202 1E  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna

pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**, CNP:24.222.133/0001-70 sendo o valor total do certame R\$ 6.615,70 (Seis Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Setenta Centavos).

Sapopema Pr, 22/07/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:91352E72

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: **FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES - LTDA**  
CNPJ: 09.411.441/0001-50  
VALOR DE R\$:8.810,00(oito mil oitocentos e dois reais)

CONTRATO:189/2021  
VIGÊNCIA:10 (dez) meses.  
Conforme especifica a Dispensa nº 29/2021.

Sapopema-Pr, 23 de julho de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:CDFCFC9F

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº  
0544665-52/2021**

Extrato do contrato de financiamento n.º 0544665-52/2021 celebrado entre o município de Sapopema - PR, CNPJ/MF n.º 76.167.733/0001-87, e a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04; objeto: empréstimo no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) sob a forma de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, lastreado com recursos da CAIXA, compondo 100% do valor de investimento; objetivo: Revitalização e Pavimentação; programa FINISA.  
Data e assinaturas: 22 de julho de 2021.

**HENRIQUE MEN MARTINS,**  
Gerente de Filial e

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**  
Prefeito do Município.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:139A7296

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2021**



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	29
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	29
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA – PR.
Dotação Orçamentária*	0600112361000620113390360600
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.810,00
Data Publicação Termo ratificação	26/07/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)